



ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BURITIS  
AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO  
MUNICÍPIO DE BURITIS- AGERB LEI Nº 870/2014 CNPJ 21738920/0001-81

## **RELATÓRIO CIRCUNSTACIADO DE GESTÃO-CUMPRIMENTO DE METAS 2019**

Buritis

2020



## 1- INTRODUÇÃO

Este relatório apresenta o resultado da execução do Plano de Gestão da Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados de Buritis - AGERB, considerando os seguintes instrumentos: PPA, LDO, LOA, Planejamento Estratégico, Leis pertinentes, Resoluções, Contrato de Concessão 004/GAB/PMB/2015 e a **execução orçamentária de 2017, 2018 e 2019** de forma circunstanciada as atividades realizadas em 2019. Neste sentido, far-se-á uma rápida exposição do contexto de saneamento com foco local e um resumo do papel da AGERB no cumprimento dos serviços a ela delegados: **Abastecimento de água tratada, esgotamento Sanitário, resíduo sólido e trânsito.**

## 2. DO CONTEXTO LEGAL E INSTITUCIONAL

### 2.1. REGULAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DO SANEAMENTO BÁSICO NO MUNICÍPIO DE BURITIS

O saneamento básico no município de Buritis vem se consolidando ao longo dos últimos anos, porém, há ainda muitos desafios a serem vencidos. Segue uma breve exposição da consolidação e dos desafios. Para cada desafio, relatar-se-á uma das ações mitigadoras realizadas pela AGERB.

Da consolidação, destaca-se legislação (Leis, decretos e outros que irão compor a Referência Bibliográfica deste relatório) e o Plano Municipal de Saneamento Básico - PMSB. Pode-se afirmar que existe uma base legal, uma política municipal de saneamento básico contemplando todos os itens: água tratada, esgotamento sanitário, resíduo sólido e drenagem que é um **indicativo incontestável do interesse e compromisso do Executivo e do Legislativo do Município de Buritis com o Saneamento Básico nos últimos anos.**

Dos desafios a serem vencidos são:

#### a) **A prática das Leis e Planos pela própria administração pública.**

Muitos técnicos que atuam e até tomam decisões e/ou orientam tomadas de decisões nas áreas que envolvem o saneamento básico “desconhecem” na prática a existência das Leis e principalmente do PMSB, embora sejam devidamente divulgados e tenha cumprido todo procedimento de construção que envolve desde audiências públicas até aprovação de leis dentre outros.

Uma pesquisa sobre o sistema de água tratada realizada pela AGERB de 22 à 24/05/2019 junto aos servidores públicos municipais que trabalham dentro das



Secretarias Municipais de Buritis, corrobora o citado conforme gráfico apresentado no item 3.8 deste relatório.

Para mitigar esse problema, foram propostas algumas ações de integração junto a outras secretarias através de projetos como a Semana da Água, por exemplo.

**b) Registro de informações e acompanhamento do desenvolvimento do saneamento básico de acordo com PMSB.**

Não há um sistema de registros contendo informações sobre o que, quanto, quando, como já foi, o que está sendo e o que será executado no que se refere a drenagem, água, resíduo sólido e esgotamento sanitário, o que dificulta o trabalho da AGERB na regulação e fiscalização.

Esse é um desafio que requer um trabalho intersetorial, não apenas da AGERB. Numa tentativa tímida, a AGERB está implantando um sistema para melhorar a fiscalização e a regulação (Processo Administrativo nº 5-31/AGERB/2019) e também aderiu ao Projeto ACERTAR que **poderão**, se bem utilizados pelos técnicos, atender e melhorar o acompanhamento, avaliação e até mesmo a execução das metas do PMSB.

**c) Sociocultural, econômico e político**

Existe uma “rejeição” natural aos serviços públicos prestados e, essa **rejeição se potencializa quando se trata de saneamento**. As residências têm um poço e uma fossa no quintal, às vezes tentam ainda queimar o lixo de casa, jogam lixo nos locais públicos e/ou os acumulam em locais indevidos, despejam efluentes nas ruas com naturalidade, “sem culpa”.

Buscando trabalhar esse desafio foi realizada uma Pesquisa junto aos funcionários públicos municipais sobre o sistema de água tratada do município para nortear novas ações, projetos envolvendo secretarias e a comunidade como o da Semana da água, Participação em programas de Rádio, visitas à Estação de Tratamento de Água, Boletins Informativos e etc.

**d) Recursos humanos/técnicos, financeiros e tecnológicos**

Trabalhar com recursos humanos/técnicos, financeiros e tecnológicos reduzidos é o maior desafio da AGERB. A AGERB conta com apenas 3 (três) técnicos trabalhando integralmente, uma Assessoria Jurídica, parceria da Prefeitura que disponibiliza funcionário dentro de sua respectiva carga horária nos setores como Contabilidade, Tesouraria, CPL, Controladoria e RH. Nesse cenário, o CTRB/AGERB tem uma função *sine qua non* para a validação dos trabalhos da AGERB.



Com a delegação de mais serviços a serem regulados pela AGERB (Leis 1295/2018 e 1353/2019) é necessário que seja alterado o quadro de funcionários da AGERB previsto na Lei 870/2014. Visando essa alteração, foi previsto e aprovado o Orçamento para 2020 LDO (Lei nº 1371/2019) que contempla a ampliação do quadro de funcionários.

## 2.2- A AGERB (INSTITUIÇÃO)

A Regulação e a Fiscalização é exercida por órgão municipal que é A Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados de Buritis - AGERB, Instituída em 22 de outubro de 2014 pela Lei 870/2014, sob regime especial, dotada de autonomia orçamentária, financeira, funcional e administrativa, com sede e foro na cidade de Buritis, prazo de duração indeterminado e tem como **objetivo fiscalizar e orientar a prestação dos serviços públicos concedidos, bem como editar normas técnicas (Resoluções, Instruções Normativas, Portarias, Notas Técnicas, Laudos, Pareceres e etc.) para a sua regulação e fiscalização.**

Conta com três colegiados: **1) Comitê Técnico de Regulação de Serviços Públicos Delegados - CTRB/AGERB**, instituído e regulamentado pela Lei Municipal 1195/2018 que é um órgão colegiado de caráter técnico-executivo, DELIBERATIVO e consultivo, tendo por atribuição principal assessorar a AGERB no exercício das funções de regulação e fiscalização técnica dos serviços públicos delegados, objetivando o cumprimento do disposto na legislação vigente no que se refere a regulação de todos os serviços delegados à AGERB, no ano de 2019 passou a ser composto por 12 (doze) membros sendo servidores pertencentes ao quadro de servidores da AGERB, ou servidores cedidos e/ou disponibilizados pelo Poder Executivo, todos com formação e prática em áreas distintas: jurídica, economia, controladoria, engenharia (civil e ambiental), bioquímica, vigilância sanitária e Trânsito. **2) Conselho Consultivo**, órgão colegiado, criado pelo Capítulo V da Lei Municipal 870 de 22 de outubro de 2014 regulamentado pelo Decreto nº 5449/GAB/PMB/2015 de 16 DE ABRIL DE 2015 e tem por finalidade colaborar com a AGERB e ser um elo entre a AGERB e o público em geral e **3) Conselho Municipal de Controle Social de Buritis-RO** instituído pela Lei 1096/2017 é um órgão colegiado de caráter consultivo, tendo sua atuação e atribuições definidas no âmbito dos serviços prestados na área de saneamento básico, incluindo suas quatro modalidades.



## **2.3- DOS SERVIÇOS REGULADOS E FISCALIZADOS PELA AGERB**

### **2.3.1- Abastecimento de água e esgotamento sanitário**

Até o ano de 2019 o abastecimento de água e esgotamento sanitário era executado com base no Plano Setorial de Saneamento Básico que tratou especificamente de água e esgoto, aprovado pela Lei 857/2014 Art. 58 que, por sua vez possibilitou a realização de concessão culminando no Contrato de Concessão cujo objeto é *a prestação, pela Concessionária, dos serviços públicos de abastecimento de água potável e esgotamento sanitário* (Contrato 004/GAB/PMB/2015) em 27 de fevereiro de 2015, no valor de R\$ 78.250.144,00 (setenta e oito milhões, duzentos e cinquenta mil, cento e quarenta e quatro mil reais). Sendo o próprio contrato o instrumento principal para a realização da FISCALIZAÇÃO e da REGULAÇÃO servindo de base para todos os atos oficiais da AGERB.

### **2.3.2- Resíduo Sólido e drenagem**

Com a aprovação da Lei 1353/2019 que regulamenta o Artigo 13 da Lei 857/2014 e aprova o Plano Municipal de Saneamento Básico - PMSB, delega-se também à AGERB a regulação e a fiscalização do resíduo sólido e drenagem. Nesse cenário, a equipe técnica vem trabalhando na tentativa de construir os instrumentos necessários para regulação e a fiscalização considerando o que preconiza o PMSB, o PPA e as Leis Municipais 399/2008, 905/201, 906/2014, 1353/2019. Foi feita a alteração no PPA da AGERB em função da Lei acima citada, bem como previsão no orçamento aprovado pela Lei de Diretrizes Orçamentária-LDO nº 1371/2019 para 2020. Destacam-se como uma atividade importante em 2019 o Relatório Circunstanciado sobre Resíduo Sólido e o Relatório de levantamento da drenagem ambos publicados em <http://www.agerb.buritis.ro.gov.br/tecnico>.

### **2.3.3- Sistema de Transporte do Município**

Com a Lei 1295/2018 de 21 de dezembro de 2018. A AGERB foi instituída como órgão de regulação do sistema de transporte do Município de Buritis: “Art. 3º Fica Instituída a Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados do Município de Buritis - AGERB, pela previsão contida no §3º do Art. 2º da Lei Municipal 870/2014, como órgão de regulação do sistema de transporte do município de Buritis. ” Considerando a lei acima citada a AGERB fez a previsão orçamentária contemplando, no mínimo, a inserção de um técnico da área de transporte/trânsito no CTRB/AGERB.



### 3- DO DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES

#### 3.1- Controle de qualidade da água tratada

A AGERB, por meio de seus Técnicos realizou em 2019 **09 (nove) visitas de monitoramento técnico visando garantir o controle e qualidade da água tratada** do sistema público de abastecimento no Município de Buritis.

Essa atividade é um procedimento realizado em Agências de Regulação amparada pela Portaria do Ministério da Saúde nº 2914/MS/2011 e/ou Portaria nº 05/MS/2017 com objetivo de assegurar a qualidade do serviço prestado pela Concessionária. Segue abaixo a média de resultados apresentados de janeiro a dezembro de 2019:

	Média/Mês	
<b>Parâmetros físico-químicos</b>		<b>Resultados</b>
Turbidez	409	Satisfatório
Cor		Satisfatório
pH		Satisfatório
Cloro Residual		Satisfatório
<b>Parâmetros microbiológicos</b>		<b>Resultados</b>
Coliformes Totais	Ausente	
Echerichia coli	Ausente	
Bactérias heterotróficas	Ausente	

FONTE: REL. ORD. MENSAL CONCESSIONÁRIA - CONTRA PROVA (PROGRAMA VIGIÁGUA) PELO CTRB/AGERB/2019.

A média de coletas realizadas por mês no ano de 2019 foi de 409 (quatrocentas e nove) considerando parâmetros **físico-químicos e microbiológicos**, conforme pode ser aferido na tabela acima, nos relatórios encaminhados pela Concessionária e aferidos pelo CTRB/AGERB através da Vigilância Sanitária Municipal - Programa Vigiágua conforme trecho da Ata 004/CTRB/AGERB/2020 de 04/02/2020. Quando realizada a avaliação da Controle de Qualidade considerando os resultados apresentados no ano de 2019.

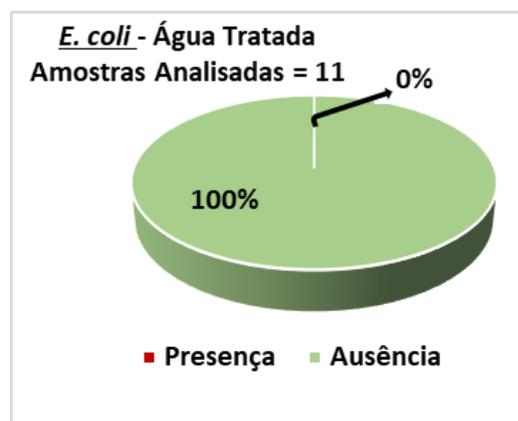
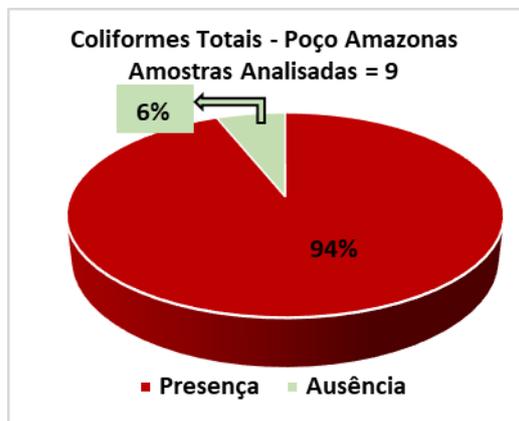
Controle de Qualidade da água tratada apresentado pela Técnica Adriane, membro do CTRB/AGERB, através de relatório de comparação de resultados de análises da água tratada feitos pela concessionária e pelo Programa Vigiágua, atestando conformidade de 100% entre os resultados. (Ata 004/CTRB/AGERB/2020).



Foi feita análise de água bruta do Manancial Rio Candeias, coletada no local da captação feito pela concessionária e acompanhado pela AGERB no dia 10 de julho/2019, conforme registro fotográfico em anexo e Boletim Informativo julho/agosto/AGERB/2019 publicado em <http://www.agerb.buritis.ro.gov.br/noticias>. A coleta seguiu protocolo da Portaria nº 05/MS/2017.

Visando fortalecer o Controle de qualidade foi realizado o Projeto “Semana da Água”. Tema: Controle de Qualidade da Água para Consumo Humano - Saúde Pública, de 18 a 23 de março de 2019 em parceria com ABAR, AGEVISA/VIGIÁGUA, FUNASA, SEMUSA, Águas de Buritis, Câmara Municipal, Prefeitura, Rádio Interativa e Dallan Açaí, com a seguinte programação:

- a) “Curso Noções Básicas de Coleta, Armazenamento e Transporte da Água para Análise Físico-química e Microbiológica” – Port. 2914/2011, Regulação e Fiscalização conforme Lei Municipal 1317/2019. **Análise Prática e Registro**, processamento das amostras no laboratório móvel e apresentação de resultados;
- b) coletas de amostras de água tratada e de poços amazônicos residenciais;
- c) Atualização dos cadastros das formas de abastecimento de água do município e noções básicas de operacionalização do SISAGUA;
- d) Visita Técnica a ETA- Laboratório, Casa de química, unidade de tratamento e procedimento operacional e área de captação;
- e) Workshop Controle de Qualidade da Água para Consumo Humano -Saúde Pública - Regulação e Fiscalização com a apresentação dos resultados das análises de água para profissionais da área da saúde e comunidade local.
- f) Apresentação dos resultados das análises em gráficos:



FONTE: RELATÓRIO PROJETO SEMANA DA ÁGUA 2019 “CONTROLE DE QUALIDADE”



Das 09 (nove) amostras coletadas em poços amazônicos foi constatado que 94% estão contaminadas por Coliformes Totais, das 11 (onze) amostras da água tratada coletadas na rede de distribuição de água e na Estação de Tratamento os resultados foram de 100% satisfatórios para o consumo humano de acordo com os padrões de potabilidade e atestados pelos Técnicos que ministraram o Curso e por um Bioquímico.

### **3.2- Acompanhamento das atividades (obras) de extensão de rede (crescimento vegetativo), índice de investimento feitos pela Concessionária e cumprimento de Metas do PPA/AGERB e PMSB.**

Ações executadas pela Concessionária Águas de Buritis Saneamento Básico (água e esgoto), acompanhadas pela AGERB em 2019. Dificuldades e ações mitigadoras:

- a) Obras foram 395m (trezentos e noventa e cinco metros) de expansão de redes nos setores 02 e 03 as expansões. Fiscalização “*in loco*”, registrado através de relatórios, fotos, atas constantes nos arquivos da AGERB. Recuperados 7.000m (sete mil e metros) da rede inativa “rede seca”, nos setores 02 e 03 (sondagem, reposição de tubulações e implantação de ramais de espera) Um crescimento total de 7.395m (cinco mil trezentos e noventa e cinco metros) de rede.
- b) Programas de Educação Ambiental, Responsabilidade Socioambiental, Ações Institucionais nas Escolas Estaduais e Municipais, reuniões com lideranças de bairros para sensibilização e incentivo a adesão ao sistema de abastecimento de água tratada.

Cabe destacar as dificuldades enfrentadas pela AGERB junto a Concessionária e as ações para mitigar essas dificuldades.

**Dificuldades:** Morosidade nas obras em andamento; índice baixo de obras; prazos não cumpridos com a AGERB (documentos e obras), com usuários (ligações ao sistema de água), com o Poder Concedente; obras com muitas inconformidades (reparos, recomposição de pavimento e etc.); tratativas não cumpridas; ausência de direção (gerência) local; trabalho fragmentado, sem sequência, aparentemente amador.

**Ações mitigadoras:** Notificações, comunicação oficial, reuniões, dentre as reuniões, destacam-se duas reuniões seguidas que aconteceram uma, dia 06 e outra dia 10 de setembro de 2019 no Auditório da Câmara Municipal com a participação do Executivo Municipal, Chefe de Gabinete, Procurador Geral do Município, Vereadores, Diretora Presidente e Técnicos da AGERB, reunião convocada pela AGERB juntamente com Poder Concedente e a Câmara Municipal com presidentes do Grupo AEGEA Saneamento (Concessionária), As



reuniões, em comum acordo, foram presididas pelo Presidente da Câmara e gravada integralmente pelo sistema de gravação de seção da Câmara Municipal com cópia para os arquivos da AGERB e teve como objetivo discutir os problemas elencados acima. Todos os documentos (escrito, fotos, áudio) são de natureza oficial e públicos, se encontram nos arquivos da AGERB.

O baixo índice de investimentos feitos pela concessionária é o reflexo do exposto acima. Considerando o valor total do Contrato citado no subitem 2.3.1, o índice geral de investimento chega à 13% (treze por cento) considerando extensões (crescimento vegetativo), recuperação de rede inativa “rede seca” e demais obras realizadas no sistema de abastecimento de água o que representa, aproximadamente 1% (um por cento) durante todo o ano, sendo que o previsto, considerando a antecipação de metas era um volume de obras que chegaria próximo a universalização do abastecimento de água.

O sistema de abastecimento de água atingiu aproximadamente 42.362m (quarenta e dois e trezentos sessenta e dois metros) de rede, entre rede captação e distribuição, aumentando para 2.463 (dois mil cento e sessenta e três) pontos de abastecimento disponíveis no município (zona urbana), desses pontos disponíveis, aderiram ao sistema em 2019, 483 (quatrocentas e oitenta e três) novas ligações, um aumento de 14,92% (quatorze vírgula noventa e dois por cento), saltando de 1.169 (mil cento e sessenta e nove) usuários em 2018 para 1.652 (mil seiscentos cinquenta e dois) usuários em 2019 conectados ao o sistema de abastecimento de água tratada beneficiando mais de 5.700 (cinco mil e setecentas) pessoas na cidade de Buritis. Dos pontos disponíveis, 726 (setecentos e vinte e seis) usuários ainda não aderiram ao sistema da água tratada.

**A adesão dos usuários ao sistema de abastecimento de água atingiu 69% (sessenta e nove por cento), ultrapassando os 50% (cinquenta por cento) previsto no PPA/AGERB para o ano de 2019.**

### **3.3 - Rede seca**

A “rede seca” ou rede inativa que NÃO compõe o Contrato de Concessão 004/GAB/PMB/2015 é, e deve ser acompanhada de forma diferenciada, com as *built*. Terminada a recuperação da chamada “rede seca”, será feito um Termo Aditivo ao Contrato de Concessão, conforme aprovado pelo CTRB Ata 22/CTRB/AGERB de 05 de dezembro de 2019:



Procedimentos (físico/financeiro) a serem adotados para a inserção/incorporação legal dos ativos da “rede seca” ao sistema de municipal de abastecimento de água tratada, o assessor jurídico/AGERB, Dr. Fernando enfatizou que o documento a ser feito é Termo Aditivo ao Contrato nº 004/PMB/2015 contendo as informações pertinentes. (Ata 022/CTRB/AGERB -05/12/209).

A fiscalização e regulação feita pela AGERB observa os aspectos **técnicos** (levantamento físico, depreciação, reparos, vida útil, sondagem, reposição de tubulações e etc.); **financeiros** (valor da obra atualizado, incidência no valor geral do contrato de Concessão dentre outros) e **jurídicos** (legalidade) conforme Relatórios escritos e fotográficos, Croquis, Plantas, Atas, arquivo DWG e registros diversos como trocas de mensagem em aplicativo, e-mail e etc. Com isso, **o impacto positivo da utilização (recuperação) da “rede seca” em relação a danos no pavimento de blocos sextavados foi de 85% (oitenta e cinco por cento).**

#### **3.4- Reparos de pavimentos.**

A AGERB realizou o monitoramento das reposições de pavimento nos setores 02 e 03 onde foram realizadas reposições de 08m (oito metros) em pavimentos asfáltico, foram realizados também a reposição de 2.000 m<sup>2</sup>, (dois mil metros quadrados) de blocos sextavados. Nas ruas de terra foram recuperados, aproximadamente, 338m (trezentos e trinta e oito metros) de rede.

#### **3.5- - Arrecadação e Taxa de Regulação total de 2019**

Arrecadação: Receita efetivamente recolhida pela Concessionária de janeiro a dezembro/2019

Taxa de Regulação: Repasse de 3% da arrecadação para a AGERB - janeiro a dezembro/2019

<b>Arrecadação</b>	<b>Taxa de Regulação</b>
R\$ 882.491,61	R\$ 26.025,73

FONTE: SETOR DE FINANÇAS DA AGERB

Valor arrecadado pela Concessionária de janeiro a dezembro/2019 foi de R\$ 882.491,61 (oitocentos e oitenta e dois mil e quatrocentos e noventa e um reais e sessenta e um centavos).

O repasse da Taxa de Regulação de janeiro a dezembro/2019 foi de R\$ 26.025,33 (vinte e seis mil, vinte e cinco reais e setenta e três centavos), de acordo com a receita da Concessionária Água de Buritis, Contrato 004/GAB/PMB/2015 e Lei nº 870/2014, Art. 45 fixa a Taxa de Regulação, percentual de 3% das arrecadações. Porém, segundo a



Controladoria Geral, ao conferir o índice da taxa sobre a arrecadação, constatou-se que o total repassado à AGERB foi de 2,94% (dois vírgulas noventa e quatro por cento), déficit de 0,6% (zero vírgula seis por cento), o que deverá ser aferido junto à concessionária.

### **3.6- Acompanhamento do Plano Municipal de Saneamento Básico.**

O acompanhamento de cumprimento de metas do Plano Municipal de Saneamento Básico - PMSB do Município de Buritis foi realizado da seguinte forma:

a) **Abastecimento de Água e Esgotamento Sanitário.** Contrato de Concessão x PMSB  
As metas estão alinhadas e em execução dentro do previsto e vem sendo executadas conforme pode ser observada nesse relatório. Foi apresentado o Estudo de Concepção de Esgotamento Sanitário pela Concessionária em maio/2019 em 05 de dezembro de 2019 os Técnicos/CTRB, apresentou a análise do Estudo ao CTRB sendo foi aprovado. (Análise 001/anexo/Ata/22/CTRB/AGERB/2019).

b) **Resíduo Sólido.** Execução X PMSB. Execução e metas do PMSB estão alinhadas.  
O Município possui contratos e faz execução direta também. Os contratos são: **Contrato nº 031/GAB/PMB/2017** -Rateio para o Transporte de Resíduos Sólidos com Consócio Intermunicipal de Saneamento da Região Central de Rondônia – CISAN/RO - Resíduos Sólidos Domiciliares Transportados, aproximadamente 436t (quatrocentos e trinta e seis toneladas) mês; **Contrato nº 043/GAB/PMB/2017** – Prestação de serviços de Coleta Seletiva de fração passível de reciclagem dos resíduos sólidos urbanos, sistema “porta a porta” ou ponto de entrega voluntária; **Contrato nº 012/GAB/PMB/2018** – trata se de um *eco ponto*, local do tipo Galpão devidamente coberto medindo 700m<sup>2</sup> (setecentos metros quadrados), com o propósito de armazenar os resíduos pneumáticos não gerando poluição visual. O “Eco - ponto Estrela” realiza as coletas 05 (cinco) dias por semana em todo perímetro urbano em estabelecimentos comerciais e domicílios acondicionando o material no galpão devidamente regularizado. São recolhidos em média de 22 a 30t (vinte e duas a trinta toneladas) de Pneus inservíveis por mês e dada a destinação correta.

Na execução direta é feita a varrição de ruas, podas, limpeza de canteiros e coletas domiciliares. Conforme Relatório de Acompanhamento de Metas do PMSB-Gestão de Resíduo Sólido de 2017 -2019/AGERB/2019 de 25 de abril, Dentro do previsto no PMSB para os primeiros 4 (quatro) anos (Curto Prazo), foram finalizados o projeto básico executivo da estação de transbordo, a viabilização do rateio na construção da célula para disposição final dos resíduos, o Plano de Gerenciamento de Resíduos



Serviços de Saúde - PGRSS para as unidades de saúde do município, o transporte dos resíduos para o aterro sanitário de Ariquemes, o planejamento das rotas e execução de coletas seletivas de resíduos secos e molhados e realização das campanhas educativas sobre procedimentos de coletas seletivas de resíduos sólidos, dentre outros. Em andamento estão a elaboração do plano/programa de limpeza de logradouros públicos e serviços de podas de árvores para atender as metas, fomentar a organização e manutenção de cooperativas de catadores de resíduos recicláveis, elaboração do Plano de Recuperação da Área Degradada – PRAD.

- c) **Drenagem.** Considerando o levantamento previsto no PPA/AGERB para o ano de 2019 – (Relatório de Cumprimento de Metas AGERB/2019). **Constatou-se que há uma divergência entre as informações** do PMSB e do Setor de Engenharia da Secretaria Municipal de Planejamento – SEMPLAN. No PMSB consta a existência de 3km (três quilômetros) de macrodrenagem e 8km (oito quilômetros) de microdrenagem e no Setor de Engenharia/SEMPPLAN consta apenas 700m (setecentos metros) de drenagem. O parecer constante no relatório acima citado, orienta sobre a necessidade do Cumprimento da Metas do PMSB e principalmente de alinhar e/ou corrigir as informações entre o PMSB e o Sistema Interno de Registros dessas obras.

### 3.7- Execução Orçamentária.

Abaixo se apresenta os valores (R\$) da execução orçamentária de 2017 e 2018 e dotação orçamentária inicial, as alterações e a dotação orçamentária atualizada da AGERB em 2019.

Executado em 2017	Executado em 2018
R\$ 362.885,19	R\$ 397.601,00

2019		
Dotação Inicial	Alterações Internas	Dotação Atualizada
R\$ 454.901,00	R\$ 41.733,00	R\$ 454.901,00



### **3.7.1- Das alterações (anulação e suplementação), valor total de remanejamento**

As alterações orçamentárias de 2019 ocorreram em atendimento as necessidades para realizar as atividades administrativas da AGERB, considerando em especial a necessidade de Contratação dos serviços de empresa especializada em Tecnologia da Informação, para o desenvolvimento e manutenção de Sistema de Aplicações WEB, e foram devidamente autorizadas pelos Atos Oficiais: **Portarias** nº 1 de 21/02/2019, nº 14 de 31/07/2019 e **Decretos:** nº 8963/2019, nº 9429/2019, nº 9715/2019 – **Lei** 1289/2019 de 06/05/2019. Foram alteradas as fichas: **337,338,339 e 345**. Somando um **total R\$ 41.733,00** (quarenta e um mil, setecentos e trinta e três reais) de remanejamento.

### **3.7.1- Dos Programas e Atividades (despesas)**

**Programas:** Manutenção das Atividades da AGERB e Gestão de Comunicação/Informação

**Atividades:**

- Vencimento e vantagens fixas, pessoa civil (folha de pagamento), indenizações e restituições trabalhistas, contribuições patronais, obrigações patronais, tributárias e contributivas;
- Material Permanente: Computador de mesa, HD externo, impressora e Kit clorímetro digital para medição de concentração de cloro (manutenção Controle de qualidade da água tratada);
- Material de Consumo: Combustível, Tonner, Revisão de veículo, gêneros alimentícios, blocos de notificação;
- Despesas Pessoa Jurídica: Energia, Taxas de serviços da NEO, Anuidade/ABAR, Token (certificação digital), Taxas de Serviços do Banco do Brasil, Taxas DETRAN, Faturas de água, Revisão de Veículo.
- Pessoa física: Aluguel (locação de prédio para funcionamento da AGERB) e Jetons pagos aos membros do CTRB/AGERB - Lei 1195/2018;
- Diárias Civil (investimento em capacitação e trabalho);
- Passagens e despesas com locomoção (investimento em capacitação e trabalho);
- Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação (Software);

Segue abaixo tabela com a movimentação orçamentária: Comparativo da despesa autorizada/realizada de 1 de janeiro à 31 de dezembro de 2019.



ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BURITIS  
AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO  
MUNICÍPIO DE BURITIS- AGERB LEI Nº 870/2014 CNPJ 21738920/0001-81



**AGENCIA REG DE SERV PUB DELEG. -AGERB**

AV. PORTO VELHO,1418

21.738.920/0001-81

Exercício: 2019

**COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA/REALIZADA  
DE 01/01/2019 ATÉ 31/12/2019**

Page 1

CODIGO ESPECIFICAÇÃO			DOTAÇÃO ATUAL	EMPENHADO PERIODO ACUMULADO		LIQUIDADO PERIODO ACUMULADO		PAGO PERIODO ACUMULADO		A PAGAR	SALDO
<b>Programa</b>	1011	APOIO ADMINISTRATIVO DA AGENCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PUBLI	454.901,00	367.978,42	367.978,42	354.490,80	354.490,80	352.434,08	352.434,08	15.544,34	86.922,58
<b>Proj.Atividade</b>	2152	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA AGERB	436.701,00	352.005,29	352.005,29	350.052,18	350.052,18	347.995,46	347.995,46	4.009,83	84.695,71
FICHA	333	3.1.90.11.43	227.500,00	183.756,89	183.756,89	183.756,89	183.756,89	183.756,89	183.756,89	0,00	43.743,11
FICHA	334	3.1.90.94.99	6.000,00	2.412,76	2.412,76	2.412,76	2.412,76	2.412,76	2.412,76	0,00	3.587,24
FICHA	335	3.1.91.13.11	16.201,00	16.185,60	16.185,60	16.185,60	16.185,60	14.903,78	14.903,78	1.281,82	15,40
FICHA	336	3.3.90.14.00	19.883,00	18.362,50	18.362,50	18.362,50	18.362,50	18.362,50	18.362,50	0,00	1.520,50
FICHA	337	3.3.90.30.00	4.050,00	2.547,73	2.547,73	2.547,73	2.547,73	2.547,73	2.547,73	0,00	1.502,27
FICHA	338	3.3.90.33.00	13.000,00	11.636,86	11.636,86	11.636,86	11.636,86	11.636,86	11.636,86	0,00	1.363,14
FICHA	339	3.3.90.36.99	31.817,00	27.817,32	27.817,32	27.817,32	27.817,32	27.817,32	27.817,32	0,00	3.999,68
FICHA	340	3.3.90.39.00	42.950,00	25.040,49	25.040,49	23.087,38	23.087,38	23.087,38	23.087,38	1.953,11	17.909,51
FICHA	341	3.3.90.40.00	54.000,00	54.000,00	54.000,00	54.000,00	54.000,00	54.000,00	54.000,00	0,00	0,00
FICHA	342	3.3.90.47.00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
FICHA	343	4.4.90.52.00	10.000,00	53,84	53,84	53,84	53,84	53,84	53,84	0,00	9.946,16
FICHA	383	3.1.90.13.02	10.300,00	10.191,30	10.191,30	10.191,30	10.191,30	9.416,40	9.416,40	774,90	108,70
<b>Proj.Atividade</b>	2216	GESTÃO DE COMUNICAÇÃO/INFORMAÇÃO	18.200,00	15.973,13	15.973,13	4.438,62	4.438,62	4.438,62	4.438,62	11.534,51	2.226,87
FICHA	344	3.3.90.30.01	15.000,00	15.000,00	15.000,00	3.465,49	3.465,49	3.465,49	3.465,49	11.534,51	0,00
FICHA	345	3.3.90.39.99	3.200,00	973,13	973,13	973,13	973,13	973,13	973,13	0,00	2.226,87
<b>TOTAL</b>			454.901,00	367.978,42	367.978,42	354.490,80	354.490,80	352.434,08	352.434,08	15.544,34	86.922,58

FONTE: SETOR DE FINANÇAS

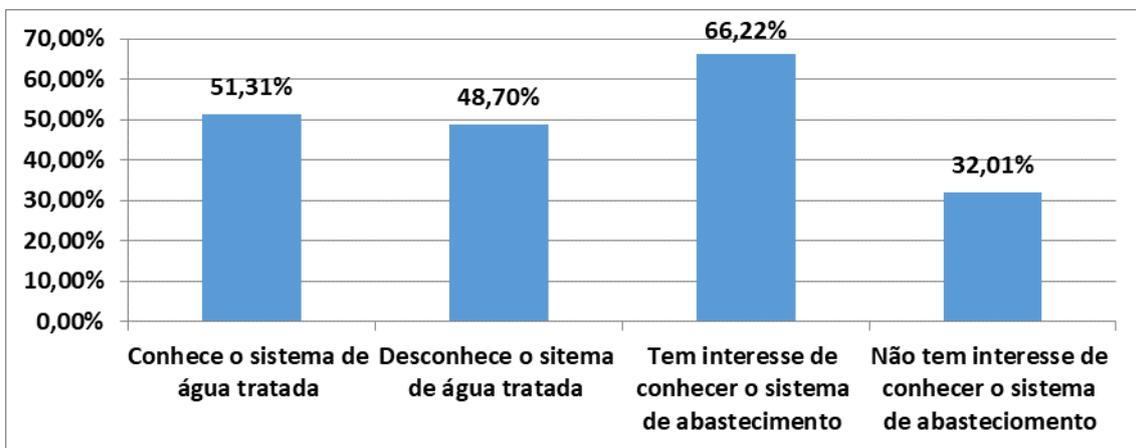


### 3.8 - Ações realizadas pela AGERB.

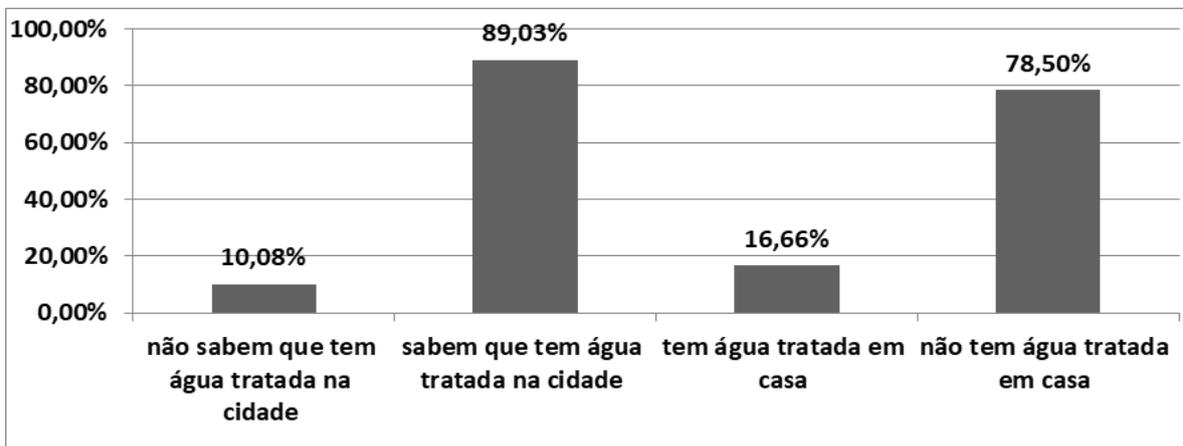
#### 3.8.1- Ouvidoria.

Foram realizados:

- 36 (trinta e seis) atendimentos com pedidos de extensões de redes, esclarecimentos aos usuários e reclamações como pode ser aferido nos registros da Ouvidoria;
- Pesquisa com servidores públicos que trabalham nas secretarias municipais, foram entrevistados 228 (duzentos e vinte e oito) funcionários sobre o sistema de abastecimento de água conforme gráficos a seguir.



FONTE PESQUISA/AGERB 22 - 24/05/2019



FONTE: PESQUISA/AGERB 22-24/05/2019

#### 3.8.2- Fiscalização e monitoramento.

Foram realizados:

- 09 (nove) Relatórios técnicos de acompanhamentos;
- 02 (duas) reuniões Conselho Consultivo;
- 22 (vinte e dois) reuniões com o CTRB/AGERB sendo 12 (doze) ordinárias e (10) dez extraordinárias;



- d) 03 (três) Notificações à Concessionária;
- e) 08 (oito) visitas de monitoramento à Estação de Tratamento de Água com emissões de Relatórios Técnicos.

### **3.8.3- Regulação.**

Foram feitas:

- a) 08 (oito) portarias;
- b) 02 (duas) Resoluções;
- c) 1 (uma) Nota Técnica;
- d) 2 (duas) minutas (textos) de Projeto de Lei apresentados ao Executivo Municipal;
- e) Elaborado e aprovado Regimento Interno da CTRB/AGERB;
- f) Revisão do Planejamento Estratégico e PPA;

### **3.8.4- Administrativo**

Foram:

- a) Tramitados 42 (quarenta e dois) processos;
- b) Emitidos 136 (cento e trinta e seis) ofícios;
- c) 83 (oitenta e três) Memorandos
- d) Atas 22 (vinte e duas);
- e) Acompanhamento e controle orçamentário

### **3.8.5- Outras atividades**

- a) Participação de um seminário 3º ENARMS oferecido pela Associação Brasileira de Agências ABAR;
- b) Participação do XI Congresso Brasileiro de Regulação e 5º Expor ABAR – A Qualidade da Regulação e o Desenvolvimento de um país;
- c) Participação da Assembleia geral Ordinária da ABAR;
- d) Participação da Reunião Ordinária CBH – JAMARI (convocação Fl. 164);
- e) Participação da Reunião Ordinária da FLONA BOM FUTURO;
- f) Avaliação e revisão do PPA e do Planejamento Estratégico e alinhamento;
- g) Atualização do Site da AGERB (Portal da Transparência);
- h) Acompanhamento e Monitoramento de coletas e análise de água;



- i) Contribuição na construção de projetos que se transformaram em Leis (Lei nº 1317/2019 – Lei das Mulas e a Lei nº 1353/2019 - aprovação do Plano Municipal de Saneamento Básico – PMSB);
- j) Elaboração de Boletins Informativo;
- k) Reuniões com Vereadores (a pedido da própria Câmara);
- l) Participação na Tribuna da Câmara;
- m) Participação em Programas de Rádio.

#### 4- TABELA - RESUMO DO CUMPRIMENTO DE METAS PPA - ANO 2019

Indicadores	Índices das metas		Evidências/observações
	Previstos	Alcançados	
14. Resistência da população quanto a adesão da <b>água tratada</b> .	Para adesão 50%	Para adesão <b>69%</b>	-Acompanhamento, regulação E fiscalização das metas do PMSB - Água tratada, Controle de Qualidade. -Relatórios mensais
	Acomp. Fisc. Reg. 100%	Acomp.Fisc. Reg. 100%	
15 Regulação e fiscalização das metas do Contrato de Concessão de <b>esgotamento sanitário</b> .	Para adesão 0%	Para adesão 0%	Não há rede de esgoto. Apresentação do Estudo de Concepção/concessionária. Análise e aprovação/AGERB. Ata 022/CTRB/AGERB/2019 de 05/12/2019
	Acomp. Fisc. Reg. 100%	Acomp.Fisc. Reg. 100%	
16 Acompanhamento, regulação e fiscalização das metas do PMSB- <b>Resíduo Sólido</b> ;	Acomp. Fisc. Reg. 100%	Acomp.Fisc. Reg. 100%	- Levantamento de dados e informações, Orientação e Relatório Circunstanciado 25/04/2019 p/ TCE
17. Identificar, quantificar e acompanhar ampliação da rede de coletas de águas de pluviais alinhado ao PMSB. <b>Drenagem</b> .	Acomp. Fisc. Reg. 100%	Acomp.Fisc. Reg. 100%	-Levantamento dados e informações através do PMSB e SEMPLAN. -Relatório do levantamento de dados e informações. 25/11/2019.
18.Funcionamento/AGERB Programas: Manutenção das Atividades e Gestão Comunicação/Informação	Não mensurável	Não mensurável	As execuções podem ser aferidas a partir do relatório financeiro e das ações realizadas pela AGERB, descritas neste relatório e outros.
Sistema de Transporte do Município- Lei 1295 - 21/12/2018 - Previsto na LDO – Lei 1371/2019	Em estudo	Em estudo	Prevista na LDO P/ 2020 Leitura de Legislação sobre Regulação de Sistemas de transportes municipais.



## **5- CONCLUSÃO**

Conclui-se que, considerando o previsto oficialmente no PPA e Planejamento Estratégico a AGERB, atingiu todas as metas previstas, com saldo positivo no indicador 14 do PPA para adesão ao Sistema de Abastecimento de Água Tratada.

Para tanto, foram realizadas despesas com folha de pagamento, Jetons para os membros do CTRB/AGERB, aquisições de material permanente e de consumo, energia, taxas diversas, anuidade/ABAR, faturas de água tratada, revisão de veículo, aluguel de prédio, diárias civis, passagens e despesas com locomoção e Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação (Software) conforme citados no Item 3.7.2. Garantindo minimamente o funcionamento da AGERB para o cumprimento do seu papel.

Por fim, é necessário envidar esforços na inovação tecnológica, ampliação do quadro de funcionários tendo em vista o aumento de serviços a serem regulados e fiscalizados, bem como fortalecer a gestão junto aos regulados, usuários dos serviços prestados e poder concedente para superar os desafios elencados no item 2.1.



## **6- REFERENCIAS BIBLIOGRÁFICA**

**LEI Nº 11.445/2007** – Estabelece diretrizes para o Saneamento básico e seus Decretos.

**Decreto nº 7.217, 21 de junho de 2010:** regulamenta a 11.445 de 05 de janeiro de 2007.

**Lei Nº 857/2014** – institui a Política Municipal de Saneamento Básico - PMSB e dá outras providências.

**Lei 1098/2017** - Institui a Tarifa Social sobre o serviço público de abastecimento de água e esgotamento sanitário no município de Buritis - Rondônia, e dá outras providências.

**Lei 1096/2017** - Institui o Conselho Municipal de Controle Social de Buritis-RO, em conformidade com o artigo 47 da Lei Federal nº 11.445/07, que estabelece Diretrizes Nacionais para o Saneamento Básico.

**Lei 1195/2018** – Institui e Regulamenta o Comitê Técnico de Regulação de serviços Públicos Delegados de Buritis e dá outras providências.

**Lei 1275/2018** - “Institui e regulamenta os serviços por aplicativos à permissão de serviços de taxi no município de Buritis instituído pela Lei Municipal 120/2001 e dá outras providências”.

**Lei 399/2008** - “Ratifica o Protocolo de Intenções com a finalidade de instituir o Consórcio Intermunicipal de Saneamento da Região Central de Rondônia – CISAN CENTRAL/RO.”

**Lei 1317/2019** - Estabelece critérios e valores de multas para o eventual descumprimento dos Artigos 8º e 9º da Lei Municipal 857/2014 de 27 de agosto de 2014 que Institui a Política Municipal de Saneamento Básico e dá outras providências.

**Lei 1353/2019** - “Regulamenta o artigo 13 da Lei Municipal 857/2014 instituindo a política pública de resíduos sólidos, drenagem e manejo de águas pluviais no Plano Municipal de Saneamento Básico do Município de Buritis e dá outras providências. ”

**Contrato Nº 004/GAB/PMB/2015** – Contrato de Concessão para exploração dos serviços públicos de abastecimento de água potável e esgotamento sanitário no Município de Buritis.

**ABNT NBR - ISO 17.025/2005** – acreditação e certificação na calibração de aparelhos laboratoriais de ETAs.

**Portaria 2.914/ da MS** – dispõe sobre os procedimentos e controle e de vigilância da qualidade da água para o consumo humano e seu padrão de potabilidade e requisitos básicos para a coleta de amostras.

**Decreto nº 5.440/2005** - Estabelece definições e procedimentos sobre o controle de qualidade da água de sistemas de abastecimento e institui mecanismos e instrumentos para divulgação de informação ao consumidor sobre a qualidade da água para consumo humano.

**NBR nº 15.950** - Sistemas para Distribuição de Água e Esgoto sob pressão – Tubos de Polietileno PE 80 e PE 100 – Procedimentos de Instalação.

## 7- RELATÓRIO FOTOGRÁFICO

Comitê CBH



XI Congresso ABAR



Capacitação – Salta - Z



Monitoramento ETA



Monitoramento – ETA



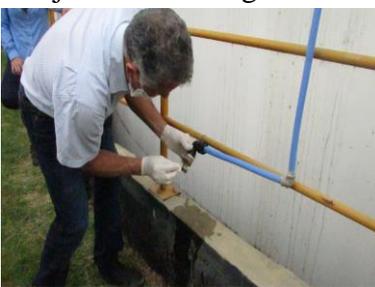
Acompanhamento “rede seca”



Expansão de rede



Proj. Semana da água/2019



Proj. Semana da Água/2019



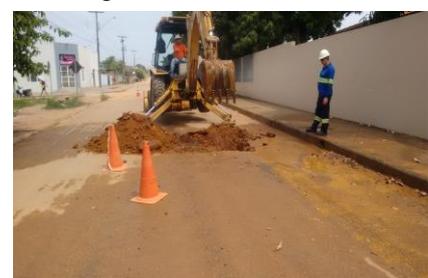
Coleta água bruta/Rio Candeias



Reposição de blocos setor 03



Sondagem “Rede Seca”



**Ocilene Gonçalves Soares**  
Diretora Presidente – AGERB  
Dec. 7812/GAB/PMB/2018